



PERFÍDIA ONLINE 2021

Festival de Performance e Novas Mídias

rede.mundial.de.computadores

Chamada para propostas artísticas

A Plataforma Perfídia, através do apoio do PROAC EXPRESSO LAB 40/2020 - Lei Aldir Blanc, Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo e Governo Federal, apresenta a chamada para seleção de projetos artísticos para o Perfídia – Festival de Performance e Novas Mídias - Edição PERFÍDIA ONLINE 2021.

Regulamento

1. Do Evento

Perfídia é uma mostra multilinguagem que tem como foco a intersecção entre performatividades do corpo (teatro, dança, performance, imersão, interatividade) e as novas mídias (tecnologias da imagem, aparelhos eletrônicos e digitais, sensores, internet, *games*, softwares, etc.), apostando no hibridismo e na interdisciplinaridade como motor de inovações estéticas. O festival está previsto para acontecer entre **24 de Abril e 30 de Maio de 2021**, através do site e das redes sociais da PLATAFORMA PERFÍDIA, reunindo pesquisadores, artistas e coletivos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

O tema desta edição parte da frase provocativa e paródica _ 'o artista não está presente' _ em busca de ações que se entendem como performativas, mas que não envolvem o corpo da artista propositora, e sim o engajamento, participação e/ou interatividade com os espectadores, que em tempos de isolamento social vêm imergindo cada vez mais em experiências e ambientes virtuais.

A proposta do festival é ser de longa duração, durante 38 dias, com uma programação de ações virtuais que ficam abertas para espectadores do mundo inteiro 24h por dia, podendo cada pessoa ou grupo experimentar as propostas em seu próprio tempo e disponibilidade. Serão chamados para ação que só acontecem a partir do desejo de cada pessoa ativar ou não o projeto.

Entre as ações contempladas estão: *web art*, jogos virtuais, *games*, instalações interativas, imersões em ambientes virtuais, experiências de realidade aumentada, *audiotours* e audioguias, propostas interativas de teatro, dança, música, performance e *hapennings* em ambientes virtuais, videoperformances, audiovisual interativo, ações relacionais, (áudio/vídeo)instalações virtuais, VJing, *videomapping*, intervenções ou jogos urbanos interativos, arte digital interativa em suas infinitas vertentes, entre outras ações não listadas, não nomeadas e/ou híbridas **que investiguem as relações entre corpo (do espectador-participante), arte e tecnologias virtuais.**

2. Autoria

Ao inscrever uma proposta, a pessoa responsável compromete-se legalmente pela veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição, assim como pelos direitos autorais, de titularidade, de liberação para exibição pública e autorização do uso de som e imagem para ações institucionais de divulgação da Plataforma Perfídia, Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal.

3. Inscrições

- As inscrições **foram prorrogadas e estarão abertas até 23h59 do dia 20 de Março de 2021** e serão realizadas através de formulário de inscrição *online*, acessado através do *link*:

plataformaperfidia.com/festival-perfidia

_serão 2 modalidades de cadastro:

cadastro de artista

_artistas/coletivos inserem apenas informações relativas ao seu trabalho como um todo, se deixando abertos para as proposições da curadoria e para os experimentos colaborativos que poderão ser articulados.

cadastro de projeto

_artistas/coletivos inserem a proposta de um projeto específico, que pode ser inédito ou não-inédito.

_e as seguintes categorias de inscrição:

perfídiaCOLAB projetos de co-produção de experiências virtuais interativas, para serem produzidas e ativadas através da internet, num processo que mistura laboratório criativo, intercâmbio e residência artística online (mais detalhes no item 3.1).

ações chamadas virtuais para ação, de acordo com o item 1 desta chamada.

perfídiaLAB oficinas virtuais, através de vídeo(s) que será(ão) postado(s) no canal de Youtube do Festival. O objetivo dos laboratórios é provocar quem assistir a realizar

um experimento prático, relacionado a arte e tecnologia, abrindo caminhos para novas maneiras de se produzir arte em tempos de pandemia. A proponente deve abrir um canal de comunicação (email, whatsapp, etc.) para apoiar o público na construção dos seus experimentos.

instalações virtuais ambientes/obras virtuais para navegação e fruição através de recursos de realidade virtual, realidade aumentada e/ou filmagem/animação em 360°, através de site, youtube ou aplicativo.

audioguias projetos de *audioguia/audiotour* para ambientes privados ou públicos. O público deverá poder, de forma remota e individual, baixar um arquivo em áudio e/ou aplicativo em seus celulares, contendo instruções para uma experiência artística guiada pelos ambientes de suas casas ou pelas ruas de sua cidade.

web art projetos de exibição online (imagem, vídeo, som, etc.), podendo ser interativos ou não, criados para plataformas virtuais como sites, redes sociais, softwares e aplicativos, podendo ser acessados livremente pelo público 24h por dia. Os projetos podem envolver diversas linguagens crias da internet, como a *gif art*, *meme art*, sites interativos, experiências virtuais multimídia, games online, etc.

perfidinha programação virtual voltada para crianças de 3 a 12 anos e suas famílias, podendo ser oficinas, laboratórios, apresentações, instalações virtuais, atividades interativas, jogos, *games* etc.

perfídiaMUSIC festa online, através de videoconferência, onde cada participante poderá abrir sua câmera e interagir em tempo real, com discotecagem, performances e intervenções videográficas ao vivo. Categoria voltada para DJs, performers e VJs.

perfídiaMapping conteúdos (a partir de *blueprint* enviado previamente) para projeção de vídeo sobre prédios, muros ou empenas de prédios, que serão realizados presencialmente na cidade de São Paulo-SP, para serem vistos pelo público transeunte.

videoperformances exibição, através do youtube, de videoperformances (performances produzidas para o formato do vídeo ou registros de performances), entre 1 e 20 minutos. As videoperformances não precisam seguir o conceito interativo dessa edição do Festival.

provocações artistas, pesquisadores, escritores, críticos e/ou produtores de conteúdo que dialogarão com as obras e os temas dessa edição do festival, através de textos-provocações. Os escritos produzidos serão veiculados através do site e das redes sociais do Perfidia.

outres espaço aberto para proposições que não se encaixam em nenhuma das categorias anteriores.

_ são dois formulários diferentes, um para cada modalidade de cadastro.

_uma mesma proponente pode se inscrever em ambas as modalidades, podendo submeter apenas um cadastro de artista, mas quantos cadastros de projetos desejar. Cada projeto deve ser enviado em um formulário diferente.

_no caso de cadastro de artistas, a proponente deve assinalar as categorias nas quais se interessa em participar. No caso de cadastro de projetos, a proponente deve assinalar a(s) categoria(s) com a qual o projeto inscrito se aproxima.

_o formulário solicita algumas informações de cadastro e logo em seguida há um campo em branco, em que cada proponente escolhe as informações que deseja veicular para a curadoria sobre seu trabalho ou seu(s) projeto(s).

_é obrigatório o envio de no mínimo 3 (três) fotos em alta resolução (mínimo de 1MB), seja do projeto (quando não inédito) ou fotos de referência do trabalho, no caso de cadastro de artista ou de projetos inéditos/não estreados.

_para enviar arquivos e fotos, deve-se fazer o *upload* e compartilhar esses arquivos através do [GoogleDrive](#) (ou semelhante) inserindo o *link* de compartilhamento nos campos designados no formulário, com as devidas permissões de acesso. É possível enviar os arquivos separadamente ou criar uma única pasta reunindo todos os arquivos organizados em subpastas. Antes de enviar o formulário, recomendamos testar todos os links e atentar para as permissões de acesso e *download*. Não recomendamos o envio de links expiráveis. Se tiver dúvidas, entre em contato.

_todas as necessidades técnicas, materiais e serviços necessários para a realização das obras deverão ser arcados pelas proponentes.

_não serão aceitos projetos de colaboração que envolvam aglomeração de pessoas, sejam artistas, técnicos ou público. As colaborações devem acontecer preferencialmente de forma remota e virtual.

_todas as inscrições devem conter links para imagens, vídeos, site, canais, redes sociais, portfólio e referências de cada artista/coletivo, de forma que possamos conhecer seu trabalho e pesquisa. A escolha dos links/arquivos que deseja enviar é livre.

_para envio de vídeos serão aceitos apenas links para visualização streaming (YouTube, Vimeo e similares), bloqueados por senha ou não, e links do Google Drive.

3.1. *perfídia*COLAB

_as pessoas selecionadas deverão se reunir virtualmente antes do festival, tanto com a curadoria quanto entre si, para criar uma experiência colaborativa que será integrada à programação.

_o mote dos experimentos deverá ser a interatividade com o público internauta, buscando ativar o seu estado performativo/lúdico, através do corpo e/ou do uso de dispositivos (computador, celular, tablet, etc.).

_independentemente da(s) linguagem(ns) investigada(s) e da dinâmica da proposta, elas devem necessariamente envolver dinâmicas interativas entre **ação** (do internauta/público), **arte** (nas concepções diversas do termo) e **tecnologias** (também em aberto o entendimento a esse respeito).

_o caso de cadastro de artista, a inscrição é individual, e a curadoria formará os grupos. No caso de cadastro de projetos, cada inscrição deve ser enviada como parceria entre no mínimo 2 (duas) proponentes (artistas/coletivos) diferentes, e esta colaboração/cominação não pode ter sido realizada anteriormente. Uma mesma pessoa/coletivo pode propor diferentes projetos, com diferentes pessoas colaborando.

_o projeto não precisa necessariamente ser enviado com muitos detalhes nem estar finalizado. Serão aceitos rascunhos iniciais, mapas, listas de ideias e possibilidades, *brainstorm*, vídeos de apresentação, imagens, arquivo com referências, etc.

_o Festival oferecerá estrutura técnica e operacional para transmissões ao vivo e hospedagem de conteúdos, porém dentro dos limites estruturais e financeiros do evento. Todas as necessidades técnicas e de produção deverão ser negociadas previamente com a organização, que poderá ou não atendê-las.

4. Seleção

_a seleção das propostas será feita pelos curadores do Festival *Perfídia*, Luciana Ramin e Otávio Oscar. Será publicada a lista de selecionadas no site, nas redes sociais (Facebook e Instagram) e nas listas de e-mail da Plataforma *Perfídia*. A

produção entrará em contato com as selecionadas via e-mail para formalizar a contratação, devendo estas enviar as informações e documentações solicitadas no prazo definido pela produção. Em caso de não cumprimento do prazo, não conformidade ou desistências, outras proponentes poderão ser contactadas para contratação. A curadoria poderá convidar ou selecionar projetos/artistas que não se inscreveram na chamada.

5. Prazo de Licenciamento de Conteúdo

_ao se inscrever nessa Chamada, as proponentes se declaram cientes do período de licenciamento para exibição e veiculação do conteúdo das obras/ações, que vai de 23 de Abril a 30 de Maio de 2021 (38 dias), além do licenciamento das imagens/registros, com prazo indefinido, para divulgação institucional da Plataforma Perfídia, Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal.

6. Cachês (por projeto/obra/ação)

_perfidiaCOLAB) _ R\$ 2.000,00

_ações _ R\$ 1.000,00

_perfidiaLAB _ R\$ 1.000,00

_instalações virtuais _ 3.000,00

_perfidinha _ R\$ 1.000,00

_audioguias _ R\$ 1.000,00

_perfidiaMAPPING _ R\$ 1000,00

_webart _ R\$ 1.000,00

_videoperformances _ R\$ 300,00.

_perfidiaMUSIC _ R\$ 400,00

_provocações _ R\$ 500,00

- O pagamento só será efetuado se cumpridos os acordos e compromissos com o Festival.

- Todos os cachês, independentemente da categoria, só serão pagos **mediante emissão de nota fiscal ou RPA** (Recibo de Pagamento Autônomo).
- No caso de nota fiscal, o CNPJ da empresa e a nota devem ter um código de serviço compatível com a área da proposta. Sob nenhuma hipótese serão aceitas notas e CNPJs que não sejam da área artística/criativa.
- A produção do Festival se reserva o direito de recusar a nota ou o RPA emitido, caso não estejam em conformidade com as regras de prestação de contas às quais o projeto está submetido.
- A produção do Festival não arca com despesas de emissão de nota ou impostos (INSS, ISS, ICMS etc.), sejam eles descontados na fonte ou não.

7. Das disposições finais

- A inscrição de propostas para este chamamento implica na plena aceitação das diretrizes deste regulamento.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela produção do Festival.
- Outras informações podem ser solicitadas pelo e-mail festivalperfidia@gmail.com.